

*P  
by c/o*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

05 DE NOVEMBRO DE 2008

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NENHUM
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</b>	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

*São Salvador.*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Continuando com as nossas visitas pelas aldeias e freguesias e relativamente a S. Salvador, nós tivemos conhecimento através de um município, o senhor António Alfredo Sousa, que o mesmo estaria a pagar uma taxa de saneamento, mas não tem ligação à rede de águas residuais.

Seria conveniente verificar isso junto dos SMA, se essa situação pode ser resolvida, para que o município de alguma forma e sendo essa informação que ele nos transmitiu correcta, possa ficar com os seus pagamentos regularizados.

Também alguns municípios de idade avançada, pedem-nos se podem voltar a ter o sistema de cobrança de água na aldeia, isto é, alguém ir à aldeia efectuar a cobrança, em vez de se terem de deslocar a Mirandela. Talvez fosse adequado, por parte deste município encontrar uma solução para cobrança desses recibos, enviando alguém ou eventualmente com o consentimento ou em parceria com a Junta de Freguesia, essas pessoas pelo menos poderem fazer lá os pagamentos.

Eventualmente até através de um sistema informático, mas isso já teriam que ser outras pessoas a lidar com esse tipo de equipamento.

Outras questões, uma promessa eleitoral assumida, nomeadamente a construção da capela mortuária, para quando perguntam os municípios?

Relativamente à construção de um Polidesportivo, também prometido e considerando que a Junta de Freguesia se encontra impossibilitada de executá-lo através de uma candidatura TNS, perguntávamos se a Câmara Municipal irá assumir esse compromisso, com a nova Associação Recreativa e Cultural de São Salvador, no sentido de a apoiar para a execução deste mesmo Polidesportivo?

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

*Paradela.*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu sei que também aparece aí na “Agenda”, contudo, há algumas questões que foram levantadas pela população, nomeadamente, a estrada que vai de Mascarenha/Paradela/Avantos, para quando a melhoria da sua pavimentação? Um compromisso há muito reivindicado pelos habitantes desta aldeia.

Reivindicam também a construção de um Centro de Dia na aldeia, julgo que até já existe lá um edifício disponível para o efeito.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Mascarenhas.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à aldeia de Mascarenhas, começava por perguntar quem é que é o responsável pelas obras de execução e colocação de passeios na estrada municipal? É a Câmara Municipal, é a Junta de Freguesia?

Se é a Junta de Freguesia, perguntávamos se a mesma estará capacitada tecnicamente para fiscalizar essa empreitada? Perguntávamos ainda se esta empreitada obedece a algum projecto de requalificação urbanística, aprovado por este município ou por os Serviços Técnicos deste município, considerando ainda que estamos ainda a falar de obras numa estrada municipal.

Existe também em Mascarenhas, um conjunto de habitações sem rede de saneamento (quem vai em direcção à aldeia de Paradela), deduzo que, e pude constatar isso neste novo quadro de empreitadas, que será aberto um concurso público, não sei se é relativamente a esse conjunto de casas, ou se se refere a outro conjunto.

Para quando também a execução de um arruamento que liga a zona do castelo ao Paçal? Isto foi uma promessa eleitoral assumida.

O Centro de Dia e Social, refiro-me àquele edifício que está lá em tosco, há oito anos que espera conclusão, esperemos que efectivamente que com o apoio financeiro desta autarquia a população de Mascarenhas possa usufruir desse equipamento, ainda neste mandato, agora não se façam obras apenas para “tirar a fotografia”, mas sim se concretizem para que as pessoas possam usufruir da mesma.

Qual o ponto de situação também, perguntávamos sobre a ETAR de Mascarenhas? Fomos informados que a mesma tem problemas e que as águas residuais correm a céu aberto. Não sei se a Câmara Municipal prevê alguma nova ETAR para substituir esta ou se existe algum outro processo para isto.

Prevê a Câmara Municipal a construção de um novo arruamento ligando a zona do edifício da Junta de Freguesia com a estrada municipal? Alguns munícipes falavam da necessidade dessa ligação.

Prevê também a Câmara Municipal, porventura, a reabertura do Posto Médico? Posto esse que já funcionou e em muito iria ajudar a população de Mascarenhas e aldeias vizinhas. Considerando, também que já foi aprovado neste Executivo, neste órgão, um protocolo para a instalação de uma Unidade Móvel de Saúde e que até à data ainda não existe.

Chamava à atenção também para o parque infantil que está lá instalado, que não nos parece ter as melhores condições para que as crianças possam usufruir dele em segurança, nomeadamente, ao nível do pavimento, a própria rede de protecção que dá para um dos lados, não sei quem está responsável pelo acompanhamento e pela certificação do mesmo, mas quer seja a Câmara Municipal, quer seja a Junta de Freguesia, é um assunto a rectificar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Centro Escolar.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostaria de perguntar sobre o Centro Escolar, qual o ponto de situação? Se o projecto de arquitectura já está a concurso, ou se o Executivo decidiu entregar a execução do referido projecto aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal?

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre as perguntas que aqui foram formuladas, na próxima reunião entrego por escrito todas as respostas, assim também fico com as respostas fundamentadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas em relação às outras intervenções ainda não obtivemos essa tal resposta por escrito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto às outras intervenções, não foram efectuadas quaisquer perguntas concretas, apenas falaram de algumas situações e de eventuais promessas eleitorais feitas por mim. Aliás, eu admiro que tenha que me lembrar delas através do CDS/PP, pensei que eram das vossas que estavam à procura, mas fico feliz por mas lembrem e ainda tenho tempo de as efectuar.

Quanto às perguntas concretas que foram feitas hoje aqui, acho que merecem respostas concretas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 15 de Novembro às 15 horas no Auditório Municipal de Mirandela, vai ser realizado um colóquio sobre o futuro da Linha do Tua, que é organizado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal, cujo moderador é o jornalista Carlos Magno.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/01 – Aprovação da Acta de 22 de Outubro.**

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 22 de Outubro.**

**01/02 – Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2007 e utilizado em pagamentos de 2008.....	148.747,73€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Outubro.....	17.875.967,86€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Outubro.....	17.695.255,75€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Outubro.....	329.459,84€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 de Outubro.....	9.980.603,15€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Outubro.....	6.883.120,98€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02 – Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 23151 de 23/10/2008, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente,

O Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, veio aprovar um novo mapa regional de turismo em Portugal, com a existência de uma Entidade Regional de Turismo em cada NUT II.

No seu processo de constituição destas Entidades, foi constituída a Comissão Instaladora que trabalhou na elaboração e apresentação ao Governo de uma Proposta de Estatutos para Homologação, tendo sido os mesmos publicados em Diário da República no passado dia 15 de Setembro, através da Portaria 1039/2008.

Com esta publicação, a Comissão Instaladora tem vindo a estabelecer contactos com os Municípios, no sentido destes manifestarem a sua intenção de adesão à Entidade Regional de Turismo do Norte, pela importância que a existência de uma Região forte tem para a afirmação do Turismo do Porto e Norte de Portugal no contexto do Turismo Interno e do Turismo Internacional.

Acresce ainda referir que o Decreto-Lei n.º 67/2008, define como requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área de turismo a fundos exclusivamente nacionais aos Municípios integrantes da Entidade Regional de Turismo do Norte.

Entendemos ainda como oportuno solicitar ao Senhor Secretário de Estado do Turismo que seja possível a adesão dos Municípios até ao final de Dezembro, para procedermos ao acto eleitoral na 1ª quinzena de Janeiro de 2009, através de aprovação em Executivo Camarário e em Assembleia Municipal.

Junto remeto a V. Ex.ª cópia da Portaria 1039/2008 e do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, no sentido de disponibilizar os elementos de análise a esta adesão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora.”

----- Vem em anexo o Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, e a Portaria n.º 1039/2008, de 16 de Setembro, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vice-Presidente em 31/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Tal como exposto na presente solicitação a adesão das Câmaras Municipais à Entidade Regional de Turismo é essencial para que esta nova organização consiga consolidar-se como efectiva promotora do Turismo Regional no nível da NUT II.

Regista-se ainda que o acesso a verbas comunitárias e outros fundos na área do Turismo será no futuro sujeito a parecer desta mesma Entidade o que traduz de forma clara a importância de aderir e participar neste novo organismo.

Proponho, assim, a adesão do Município de Mirandela à Entidade Regional de Turismo do Norte.

A decisão da Câmara Municipal deverá ser submetida posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta adesão tem algum custo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Os custos ainda não estão definidos. Como todos sabem houve uma reformulação das Regiões de Turismo, acabaram as regiões existentes e ficou uma Entidade Regional de Turismo, só cinco a nível do país uma das quais é a do Norte, que vai ter a sede em Viana do Castelo. A Câmara Municipal é para aderir a esta Entidade, uma vez que as outras deixaram de existir e passam a constituir-se agora estas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E aquelas Associações que a Câmara Municipal aderiu da área do turismo, mantemos a adesão?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não tem nada a ver uma coisa com a outra, até virem à reunião de Câmara para serem reformuladas, estão. Esta é oficial para as regiões de turismo.

h?  
Luzie

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estive aqui a ver, relativamente à sede de Delegações e distribuíram, pelo Porto, Guimarães, Chaves, Bragança e Braga, consoante o produto estratégico.

Não poderíamos ter de alguma forma reivindicado também um produto estratégico, que é o turismo desportivo para Mirandela, sendo ela a “Capital do JetSki”?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a escolha do produto estratégico foi baseado na “P.N.T.N.” – Plano Estratégico de Turismo Nacional, que definiu os pólos. As localizações dos pólos que existem, são os pólos que já existiam, nomeadamente, já existia em Bragança a região de turismo.

Neste caso têm todos instalações já pagas pela Secretaria de Estado do Turismo, isso corresponde apenas quanto às localizações que estavam definidas.

Quanto aos pólos estratégicos, estes são definidos pelo P.N.T.N. e são os que constam aí.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

**1 – Aprovar a Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte;**

**2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

### **03 – Constituição de Fundos de Caixa.**

----- Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (em Regime de Substituição) em 31/10/2008, foi emitida a seguinte informação:

“Administração Pública para além do dever de pautar a sua actuação por critérios de rigor e controlo, deve igualmente adoptar meios de simplificação administrativa, no sentido da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado, de forma a contribuir para uma maior aproximação do cidadão à Administração Pública.

Neste sentido, o Município de Mirandela, criou o **GAM** – Gabinete de Apoio ao Município com vista a aproximar e centralizar os serviços prestados aos munícipes/cidadãos, pelo que todos os funcionários a desempenhar funções neste serviço, terão necessariamente que proceder ao manuseamento de valores, uma vez que a receita será cobrada no **GAM** pelos respectivos funcionários. Nesta conformidade, torna-se necessário a criação de sete fundos fixos de caixa de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) cada a serem atribuídos aos seguintes funcionários: *Maria Fátima Verdelho Fontoura; Nuno Miguel Fonseca Pires; Maria Eugénia Aniceto; Maria Manuela Pires Dos Reis; Ana Dos Santos Ribeiro; António Albino Vahia Guimarães Falcão; Carla Maria Rodrigues Gonçalves Borges.*

À superior consideração de V. Exa..”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 31/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na Sequência deste assunto e relativamente ao GAM – Gabinete de Apoio ao Município, gostaríamos de dizer o seguinte:

“Finalmente, Mirandela vai mudar os Serviços de Atendimento e Apoio ao Município”, este poderia ter sido o slogan desejável para informar os munícipes, sobre o novo Gabinete de Atendimento.

Efectivamente, está com dois anos de atraso, conforme o Senhor Presidente tinha prometido na comunicação social em 2006, todavia, “mais vale tarde do que nunca” e de facto, ainda foi neste mandato.

Temos a felicitar o Executivo, por também concordar com a necessidade de aproximar, centralizar e simplificar os serviços administrativos aos munícipes. Também este era um compromisso nosso, que o CDS/PP assumiria da mesma forma como este Executivo assumiu, possivelmente mais célere, tivéssemos sido nós Câmara Municipal em 2005.

O que é importante aqui, é que os mirandelenses certamente desejam é que este município providencie um serviço célere, mais eficiente, mais simplificado, com menos burocracia e com menos gastos de dinheiros públicos, ou seja, dos contribuintes de Mirandela.

Quanto ao marketing político das tarjas, considerámos que para promoção desse serviço institucional, menos “espalhafato” e mais objectividade na mensagem, teria mais resultado e poupavam-se alguns milhares de euros, necessários, eventualmente para outros fins, como por exemplo, pagamento de dívidas a fornecedores ou para obras de reparação em casas camarárias, entre outros.

Ressalva-se contudo ainda o reconhecimento público, que o Senhor Presidente fez da “trapallice” desta acção de Marketing, com uma justificação pouco convincente.

Quanto aos valores a distribuir nas sete caixas de fundos, se consideram estes valores certos, não temos nada a opor.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não me atrevo a fazer comentários sobre essa subjectividade, mas convido todos os Senhores Vereadores para no final desta reunião passarmos todos pelo GAM – Gabinete de Apoio ao Município, fazer uma visita ao local.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era isso que eu ia propor no final da reunião, mas já agora gostávamos que o Senhor Presidente nos acompanhasse.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com todo o gosto e eu tenho que me ir habituando a ser munícipe.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O Senhor Presidente foi sempre munícipe.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas esses hábitos vão-se perdendo.

W?  
mei

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está a acreditar na onda da mudança.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Constituição de Fundos de Caixa ao GAM – Gabinete de Apoio ao Municípe, para os fins solicitados.**

**04 - Conhecimento de Despachos.**

**04/01 – D.U.A. – Seccão de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 30 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Setembro e 30 de Outubro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 22/10/2008 – Natália Sena Vilares Pinheiro – Construção de uma moradia em desacordo com a implantação deferida por esta Câmara Municipal, sito no lugar do Espadarrão em Mirandela;

Despacho de 27/10/2008 – Águas de Trás – os – Montes e Alto Douro, S.A. – Abertura de uma vala com 35 metros em passeio público sito no Parque do Império em Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 18/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 30 de Outubro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

179/08 – Eduarda das Dores Neiva Barroso – Construção de uma moradia – Loteamento das Eiras, lote nº 7, Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 18/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 30 de Outubro 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Maria Augusta Brites Ribeiro Mendonça – Pedido de informação prévia para construção de uma corriça – Lugar da Costa, Lamas de Orelhão – Deferido (com condicionalismos) em 24/10/2008;

Anabela Cruz Seixas Máximo – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia – Largo do Santo, Vale de Madeiro – Deferido (com condicionalismos) em 24/10/2008;

Leonel Venâncio Pires – Pedido de informação prévia para construção de uns arrumos agrícolas – Lugar de Lagoas, Vale de Telhas – Deferido (com condicionalismos) em 27/10/2008.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 20/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 30 de Outubro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

25/07 – Eudóxia Filomena Cristóvão e outros – Legalização de uma moradia – Suçães;

68/08 – Silvie Patrícia Gonçalves Teixeira Guerra – Instalação de um salão de estética – Rua Direita, Torre Dona Chama;

149/08 – Francisca Olímpia Vaz – Construção de um anexo – Vilar de Ledra;

182/08 – António do Nascimento Martins – Alteração de um muro – Rua dos Peleiros n.º 50, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## “INFORMAÇÃO N.º 22/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 30 de Outubro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

145/08 – José Inácio Vaz – Habitação – Rua de Santa Barbara, Franco;  
 147/08 – Cândido Alberto Vaz – Habitação (fracções A e B) – largo do Terreiro, n.º 10- Mirandela;  
 156/08 – Construções Habitatis, Lda. – Habitação (fracções I e K) – Loteamento da Cocheira, lote n.º 2, Mirandela;  
 158/08 – António Maria Perafitas – Habitação – Barcel;  
 160/08 – Elisabete Marcelo Monteiro e Isabel M. Marcelo Monteiro – Habitação – Franco;  
 161/08 – Victor Manuel Meireles Quintas – Habitação – Rua Dr. João Borges, n.º 124, Mirandela;  
 162/08 – José Joaquim dos Santos – Habitação – Loteamento Maria Cândida Gomes Meireles, lote n.º 5, Carvalhais;  
 163/08 – Maria Engrácia Batista – Habitação – Chelas;  
 165/08 – Isaac Gabriel Ferreira – Habitação – Vilar D’Ouro;  
 168/08 – Armino Augusto de Jesus – Habitação (fracções A e B) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 56, Mirandela;  
 169/08 – Luís Augusto Guerra Lourenço – Habitação – Vale de Martinho.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

04/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

## Informação N.º 92/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Outubro/08.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Maria Rita Ferro	Plantas e Hortícolas	Contins

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 93/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento**, durante o mês de Outubro/08.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Isaura Maria F. Machado Pinheiro	Comercio de Brinquedos	Mirandela
Fernando Gustavo Pereira	Cervejaria	Freixeda
Elaine Cristina Casteluber Bacalhau	Instituto de Beleza	Mirandela
Armino Pintor Venâncio	Comercio de Produtos Regionais	Mirandela
Manuel Luís Magalhães Vila Chã	Restauração e Bebidas	Mirandela
João da Trindade Nascimento	Comercio a Retalho	Mirandela
Silhueta Vip	Sapataria	Mirandela
PFN Decorações e Soluções Lda.	Comercio a Retalho	Mirandela
Paulo Ruben Baltazar Cravo	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Garcia & Pereira Lda.	Comércio de Peças de Automóveis	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 94/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Recinto**, nos termos do **Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro**, durante o mês de Outubro.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído

Comissão de Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Comissão de Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Recinto Itinerante
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 95/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Outubro /2008.

Nome	Residência	Cemitério
Manuel M. Ribeiro e Teresa dos Anjos Lisboa	Mirandela	Golfeiras
José Joaquim e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Sebastião Manuel Ferro	Mirandela	Mirandela
Luísa Maria E. P. da Silva e Rui Daniel Silva	Maia	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 96/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos Termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro**, durante o mês de Outubro/08.

**Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão**

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Kaloyro	Mirandela
António Carlos Borges	Café Net Bar	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 97/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de Condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas**, durante o mês de Outubro/2008.

**Renovações**

Nome	Residência	Categoria
António Eduardo Alves Torres	Mirandela	Veículos Agrícolas
Manuel Ramiro Costa	Alvites	Ciclomotor
Abel José	Barcel	Ciclomotor
Luciano Augusto Sandino	Vale de Salgueiro	Ciclomotor
José Augusto	Abreiro	Ciclomotor
José Manuel Ferreira	Abambres	Veículos Agrícolas
Manuel José	Frechas	Veículos Agrícolas
Daniel Augusto	Agueiras	Ciclomotor
Mário Augusto Araújo	Miradezes	Ciclomotor

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 03 de Novembro, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta adjudicação recente que foi aprovada, Estrada Municipal 560/561 dos Avantos a Alvites, qual é a percentagem de financiamento para esta empreitada e está esse financiamento garantido?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Até ao fim são todas financiadas pela Câmara Municipal, depois se entram em algum programa comunitário ou não, isso não sabemos. Tivemos várias surpresas em termos de overbooking, possivelmente também poderemos ter nessas, com a contratualização é que se vai saber.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Para quando a sua consignação, há alguma data prevista?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estão a decorrer os prazos normais, os contratos já foram assinados aqui, estão dentro dos prazos normais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Deduzo que para a Estrada dos Avidagos, a situação é igual.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É igual, é o esforço que nós achámos que as populações merecem, é com verbas próprias que temos que avançar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Levantava as mesmas questões relativamente à Rede de Drenagem de Águas Residuais do Cachão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É igual.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente à Ecoteca, também há alguma percentagem de financiamento para esta empreitada?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Enquanto não houver contratualização de verbas, enquanto a NUT não for constituída, não lhe posso dizer quais são as financiadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já foi visada pelo Tribunal de Contas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ainda não foi visada, como sabe a Câmara Municipal pode começar as obras até determinada parte da obra, dentro dessa legalidade iniciaremos todas as obras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É um risco que os empreiteiros correm.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os empreiteiros não correm riscos nenhuns, porque a Lei cobre esse risco até determinada percentagem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deduzo que o mesmo seja para o Museu do Azeite.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É para todos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às obras de recuperação do Museu Municipal, por 55.981,58€ (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), pelo menos-é o valor que está aqui avançado, que obras é que estão previstas nesta primeira fase?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era a reparação da cobertura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Vai ser mantida plana, a cobertura?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que sim, que a cobertura se iria manter plana e iriam ser compostas as clarabóias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente ao Palácio dos Távoras, as obras estão a decorrer, mas há em concreto, alguma remodelação interna de compartimentos, pelo valor que está aqui que é de 132.198,96€ (cento e trinta e dois mil cento e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos) e considerando a dimensão do edifício.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que apenas se referia a obras de reparação do exterior, telhado, janelas, vãos, pintura. A remodelação interior foi candidatada ao Programa da Revalorização Urbana, foi apresentada agora a candidatura, porque é uma obra de dimensão económica completamente diferente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estas obras referem-se apenas à parte exterior do edifício.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

##### **05 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de Novembro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	268.198,13€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>733.978,65€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.002.176,78€
DOCUMENTOS-----	3.661,08€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 - Secção de Aprovisionamento.**  
**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 22/S.A./08 de 31/10/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 3083, 3138, 3141 a 3142, 3144 a 3152, 3162 a 3188, 3190 a 3214, 3216 a 3219, 3221, 3223, 3225 a 3240, 3242 a 3243, 3246 a 3257, 3259 a 3061, no valor de 200.030,47€ referentes ao período de 20 a 31 de Outubro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	10.464,88€
António José Pires Almor Branco -----	142.566,52€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	26.037,38€
José Assunção Lopes Maçaira -----	20.961,69€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	3.192,27€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	196.838,20€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22/2008 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 21 de Outubro a 04 de Novembro de 2008, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

Informação n.º 22/04/11/2008

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas.....	399.729,10€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria.....	7.314,64€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08 – Pedido de Subsídio – Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de S. Salvador.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º22621 de 16/03/2008, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente,

É com profundo agrado que a Direcção do **Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de S. Salvador**, vem pela presente informar V.ª Ex.ª que tomamos posse da Associação em Setembro do presente ano, depois de estar inactiva desde 2001.

O objectivo desta Associação é desenvolver trabalhos na área social, cujo contributo irá fomentar a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos com uma vida mais saudável, alegre e preenchida, através de programas culturais e recreativos e programas de apoio ao Idoso.

O desporto, a formação, o recreio e a juventude são outras das apostas que esta Associação quer apoiar, de forma a proporcionar qualidade de vida no meio rural.

No entanto, e dado que estamos numa fase de arranque, as despesas são muitas, e necessitávamos de um apoio financeiro de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) para fazer face aos primeiros trabalhos de institucionalização.

Perante um projecto social de maior importância para a população local, vimos pela presente solenemente solicitar o contributo referido em epígrafe, ficando o compromisso de anualmente remeter a V.ª Ex.ª o Orçamento e Plano de Actividade.

Certa da sua melhor atenção, subscrevo-me muito respeitosamente de V.ª Ex.ª.”

----- O Senhor Presidente em 16/10/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2586 de 31/10/2008.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de S. Salvador, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**09 – Pedido de Subsídio em Espécie – Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º22806 de 20/10/2008, com o seguinte teor:

“A fim de concluirmos as obras na Igreja de Vale de Madeiro, venho por este meio pedir a V.ª Ex.ª 1800 blocos de cimento 27\*40\*20, 4 paletes de cimento, 20 toneladas de gravilha, 40 toneladas de areia de assento, ferro 12mm, ferro 8mm, ferro 6mm,

respectivamente 100 vergas, 70 vergas, 30 vergas, 1 rolo de arame queimado, 3 metros de madeira de confrangem, 5 quilos de pregos.

Agradeço desde já a atenção dispensada a este pedido, pois só assim será possível terminar as obras como já referi, em virtude de esta Comissão Fabriqueira não dispor de recursos financeiros para fazer face às mesmas.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 22/10/2008, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião/ao Aprovisionamento.

Face à urgência de conclusão da obra e uma vez que se enquadra no apoio que até tem sido prestado a estas obras deverá ser efectuado o fornecimento dos materiais com a celeridade possível, sendo depois submetido à consideração da Câmara a respectiva ratificação desta decisão.”

----- Vem acompanhado de um cálculo efectuado pela Secção de Aprovisionamento, referindo que os materiais agora solicitados corresponde ao valor de 2.842,20 € + IVA (dois mil e oitocentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos) + IVA.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio em espécie à Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro, conforme proposto.**

**10 – Pedido de Subsídio – Alegres Gentes – Associação Cultural e Recreativa de Vale de Maior.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22875 de 20/10/2008, com o seguinte teor:

“Associação Cultural e Recreativa *Alegres Gentes* irá realizar nos dias 18,19 e 20 de Julho de 2008, as suas festas em Honra da sua padroeira, “*Sr.ª Marinha*”, para angariação de fundos.

Conforme acordado com V. Exa, na reunião com os membros desta Associação, vimos solicitar qualquer tipo de contributo que possa disponibilizar.

Estando certos da vossa generosidade, apresentamos desde já os nossos sinceros agradecimentos, enviando os respeitosos cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 20/10/2008, exarou seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 750€.

Autorizo o pagamento a título excepcional, e posterior ratificação da C.M.M.”

----- Processo de despesa n.º 2464 de 20/10/2008.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos invocados, aprovar a ratificação do pagamento do subsídio à Alegres Gentes – Associação Cultural e Recreativa de Vale de Maior, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.**

**11 – Pedido de Subsídio em Espécie – Metropolitano Ligeiro de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20681 de 23/09/2008, com o seguinte teor:

“Venho por este meio solicitar a vossa prestimosa colaboração no fornecimento de 50 toneladas de brita para reforço da Balastragem em determinados pontos da via-férrea entre Mirandela e Carvalhais cujos trabalhos estão a decorrer, para aproveitar os equipamentos do empreiteiro.

Os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 23/09/2008, exarou seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Vem acompanhado de um cálculo efectuado pela Secção de Aprovisionamento, referindo que os materiais agora solicitados corresponde ao valor de 275,50 € + IVA (duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) + IVA.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, conforme proposto.**

**12 – STL – Cedência de Parque para Estacionamento Reservado ao Pároco – Paróquia N.ª Sr.ª da Encarnação.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 22578 de 16/10/2008, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara.

Sendo eu o Pároco da paróquia Nossa Senhora da Encarnação, tenho tido muitas dificuldades em estacionar o carro para os serviços religiosos, uma vez que a garagem privada é de difícil acesso e preciso de me movimentar constantemente.

Vinha solicitar a Vossa Excelência me facultasse um estacionamento junto à Casa Paroquial, reservado ao Pároco, para poder mais razoavelmente cumprir a minha missão.

Grato pela compreensão da Autarquia, agradeço desde já toda a atenção dispensada a este ofício.”

----- O Senhor Presidente em 16/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Este assunto apenas vem à reunião de Câmara, por causa da isenção do pagamento de taxa de estacionamento.

Vamos atribuir um lugar de estacionamento, teremos que ver onde e que seja isento de pagamento.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um de Estacionamento Reservado junto à Casa Paroquial e consequentemente a isenção de qualquer pagamento de taxa de estacionamento, ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Encarnação, conforme solicitado.**

**13 – Secção de Património – Terreno da Zona Industrial – Israel dos Santos Teixeira.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22349 de 13/10/2008, com o seguinte teor:

“Israel dos Santos Teixeira, empresário, contribuinte n.º 166.915.653, tendo sido notificado para se pronunciar nos termos e para os efeitos do art.º 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, vem dizer:

- i) O Expoente é natural de Mirandela, empresário há mais de 25 anos, exercendo a sua actividade comercial nesta Cidade, contribuindo, como lhe compete, para o desenvolvimento da mesma, através da criação de postos de trabalho e disponibilização de produtos e mantendo a sua situação regular;
- ii) Adquiriu o direito em relação ao terreno em causa sempre com o escopo final e único, que ainda hoje mantém, ali construir um armazém e, consequentemente, uma vez em actividade, pugnar pelo desenvolvimento da terra que o viu nascer;
- iii) O Expoente reconhece que, infelizmente, por força de algumas circunstâncias que lhe são alheias ainda não deu cumprimento, no prazo previsto, à obrigação que lhe competia;
- iv) E não o fez, exactamente, porque:
  - a) no último ano, apesar da crise que assola o país, investiu mais de setenta mil euros em obras urgentes e, por causa disso, necessários, no seu actual armazém, obras executadas, todas elas, por empreiteiros de Mirandela, conforme teor das fotocópias das facturas que se juntam em anexo e se dão por integralmente reproduzidas;
  - b) caso não efectuasse essas obras, não conseguia manter os postos de trabalho e, consequentemente, a actividade empresarial e, após, não estava em condições de implantar, transferir a laboração, o armazém no novo espaço;
  - c) em virtude do previsível investimento e na impossibilidade de o suportar na íntegra, nomeadamente pelo facto de se ver confrontado com a necessidade de investir, nos termos deixados dito, no armazém que possui, o Expoente, imbuído de boa fé e na expectativa de cumprir, contactou algumas entidades bancárias, as quais demonstraram alguma resistência em financiá-lo sustentando a posição no facto notório de a Banca se encontrar em crise e, por causa disso mas também pelo facto de o terreno, por ser propriedade da autarquia, não poder ser hipotecado e, por causa, não servir como garantia;
- v) Ultrapassadas, com algum esforço, estas dificuldades, o Expoente conseguiu, mercê do bom-nome e do investimento feito e referido em iv) a), o financiamento para construção do tão almejado armazém, tendo toda a documentação, mormente o projecto de viabilidade económica, projecto de arquitectura e demais, nos serviços da Autarquia;
- vi) Neste momento, já dispõe de 3 orçamentos para a construção, todos eles emitidos, mais uma vez, por empreiteiros de Mirandela, documentos que proposta juntar caso V. Exa. venha a entender como necessários;
- vii) Neste momento de crise, a cessação do vínculo contratual acarreta necessariamente ao Expoente elevados prejuízos e põe em causa a continuação do exercício da sua actividade e de todos os que dele dependem.

Pelo exposto, vem requerer a V. Exa. se digne considerar as circunstâncias referidas supra como válidas e justificativas do não cumprimento da obrigação a que se encontrava adstrito e, consequentemente, mantenha em vigor o negócio celebrado, ainda que, se assim o entender, propondo alterações ao clausulado.

Espera Deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 20/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

Esta solicitação refere-se a um assunto que foi objecto de deliberação e como tal, tratando-se de um recurso deve ser submetido à consideração da Câmara novamente.”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em relação a este pedido sendo a Câmara a decidir, isto é um recurso hierárquico à Câmara.

Quanto à minha opinião pessoal eu voto contra, porque já tiveram mais que tempo para resolver este assunto, senão não saímos do mesmo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a argumentação da Câmara em relação a este caso?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a argumentação deste caso é igual aos outros dez ou doze casos que já vieram à reunião.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Só este é que veio à reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que apenas este é que reclamou por enquanto, todas as reclamações que vierem neste sentido terão de vir à reunião de Câmara, porque a decisão foi tomada pela mesma, isto é um recurso hierárquico à Câmara.

Todas as reclamações que vierem, vêm exactamente no mesmo sentido, porque não pode haver uma decisão ou a favor ou contra, sem ser a Câmara a decidir. Eu particularmente voto contra porque, nomeadamente, o assunto deste Senhor já veio à Câmara duas vezes com o mesmo assunto e o argumento de um é o argumento do outro, os argumentos são iguais quer para um caso quer para o outro. Se continuamos assim então mais valia não termos tomado qualquer decisão.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: A Câmara não pode conceder um prazo para execução?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que este já era o terceiro prazo que lhe foi dado e o prazo está no contrato de direito de superfície.

Este contrato diz que têm o prazo de um ano para construir, se for verificar o prazo em que foi feito esse mesmo contrato, este assunto já veio à Câmara, se não estou em erro, há dois anos atrás, entretanto depois desses dois anos esse senhor comprometeu-se no prazo de seis meses começar a obra e agora vem mais uma vez pedir seis meses, nós podemos dar mais seis meses e se dermos a este senhor também temos que dar aos outros, mas a Câmara é soberana.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que este senhor entregou os projectos na Câmara para aprovação?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que sendo o Senhor Vereador também arquitecto, sabe bem que os projectos são entregues para serem licenciados ou para não serem licenciados, como é evidente eu não vou comentar isso, mas sugiro ao Senhor Vereador que consulte os documentos que este senhor entregou e assim poderá ter a noção que tipo de documentos foram entregues.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Mas dá-me a sensação que existe aqui alguma vontade deste requerente em executar estas obras, não conheço a anterior situação mas agora parece-me que se mostra interessado em executar a obra.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isto era um recurso à Câmara, já foram dadas todas as hipóteses e mais algumas, agora cada um há-de votar na sua consciência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Sendo recurso hierárquico, é uma votação por escrutínio secreto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É uma votação normal.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Atendendo à situação de uma certa crise generalizada e de Mirandela não escapar, devia-se conceder os seis meses requeridos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se eu tivesse a certeza que este senhor ia começar a obra, concedia mais seis meses a este e aos outros.

Só que nós com estes casos que temos aqui e já andámos nisto há alguns anos, o que acontece é pedidos de prazos consecutivamente e já passaram por épocas de recessão, por épocas de desenvolvimento e depois começam os terrenos na Zona Industrial a ficarem por ocupar.

Quando tomámos aqui esta decisão há um ano atrás, foi já na sequência de um recurso, pois todas elas não tinham cumprido os prazos e até pelos documentos que deram entrada na Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Essa parte dos documentos não conheço, mas o senhor refere aqui que tem três orçamentos para a construção.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Demonstra aqui uma boa vontade de efectuar a obra.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que este senhor traz este recurso à Câmara precisamente por esse motivo, cada um há-de votar de acordo com a sua consciência. Eu já disse qual é a minha opinião, o histórico do processo é conhecido, não tenho mais nada a dizer.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:**

- 1 – Em relação ao pedido de deferimento e fundamentos invocados para manter o contrato em vigor, os 4 membros do PSD votaram contra e os 3 membros do CDS/PP votaram a favor, pelo que e, por maioria foi deliberado considerar improcedente a pretensão e manter a deliberação constante da acta da reunião de Câmara Municipal de 27/08/2008;

- 2 – Dar conhecimento ao requerente do teor desta deliberação.

**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS**

**14 – Solicitação de um Assistente Técnico – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Vicente, de Alvites.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22630 de 16/10/2008, com o seguinte teor:

“Venho por este meio a agradecer a V. Ex.ª a disponibilização da verba de € 30.000 (trinta mil euros) para restauro das capelas de Vale de Lagoa e a de St. Amaro em Alvites, no concelho de Mirandela.

Neste momento em que tencionamos começar as obras de restauro, solicitava a V. Ex.ª que se digne disponibilizar um Assistente Técnico para o acompanhamento das obras das referidas capelas, de forma a que a verba disponibilizada, juntamente com o contributo da paróquia, fosse bem aplicada.

Agradeço, mais uma vez, a atenção que me tem prestado, bem como a sua generosidade no contributo de restauro do património da Igreja.

Com os melhores cumprimentos.

----- O Senhor Presidente em 21/10/2008, exarou seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem é que está previsto, para efectuar esse apoio técnico.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Em primeiro tem que ser aprovado aqui o pedido de apoio técnico e depois é que se verá quem o vai efectuar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O apoio técnico acho que é incondicional, nem seria necessário vir à reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É obrigatório.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quase era redundante, mas uma vez que é um pró-forma. Julgo que era pertinente que se acompanhassem estas obras, para não surgirem situações, que na minha opinião, surgiram com a Igreja de São Pedro de Vale do Conde.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de um Técnico para acompanhamento das obras nas Capelas de Vale de Lagoa e de St.º Amaro, a efectuar pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Vicente, de Alvites.**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE**

**15 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Luís Amadeu Esteves.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21600 de 06/10/2008, com o seguinte teor:

“Luís Amadeu Esteves, residente em Contins, freguesia de Carvalhais 5370-082, em Contins, com o contribuinte n.º 194 796 949, na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Exa. autorização para instruir o processo de legalização de alterações à construção de uma moradia sem a certidão da Conservatória do Registo Predial.

Anexos. Declaração, cópia da certidão das Finanças e da certidão negativa da Conservatória do Registo Predial.  
Pede deferimento.”

----- O Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 06/10/2008, envia ao Técnico Superior do Departamento de Urbanismo e Ambiente, para emitir informação técnica.

----- Pelo Técnico Superior do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 07/10/2008, foi emitida a seguinte informação:

“O pedido parece-me estar bem organizado mas tal como é procedimento corrente e determinado superiormente, o requerimento deve ser endossado ao Departamento Jurídico para análise e tramitação processual.”

----- O Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 10/10/2008, emitiu o seguinte parecer.

“Concordo. O processo deverá ser encaminhado para os serviços jurídicos do município, para apreciação e parecer.”

----- Os Serviços Jurídicos em 22/10/2008, emitiram o seguinte parecer:

“Em 10 de Novembro de 1986, o Sr. Luís Amadeu Esteves, residente em Contins, requereu licença para proceder à construção de uma habitação no lugar do Moncalvo, na freguesia de Contins. O pedido foi deferido, mas nunca foi emitida licença de utilização.

Em 3 de Outubro de 2008, o Sr. Luís Amadeu Esteves veio requerer licença para proceder à legalização das obras de alteração e de ampliação da referida habitação. Como o edifício não se encontra registado na Conservatória de Registo Predial, requereu, ainda, em 6 de Outubro de 2008, autorização para instruir o pedido de legalização sem a certidão de registo predial. Juntamente com este requerimento entregou: declaração de compromisso nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 28

de Maio de 2004; cópia da certidão negativa emitida pela Conservatória de Registo Predial em 6 de Outubro de 2008; e certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Mirandela, relativa ao imóvel identificado com a matriz 617.

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal atrás indicada, o presente pedido foi remetido aos Serviços Jurídicos.

Segundo o artigo 9.º, n.º 1 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, um pedido de licenciamento de obras deve ser, obrigatoriamente, acompanhado de documento que demonstre a titularidade de um direito que permita ao requerente efectuar a obra pretendida. Se o requerente for proprietário do imóvel onde se irão ser realizadas as obras, a demonstração da legitimidade faz-se, geralmente, através da certidão de registo predial. Se o requerente não conseguir demonstrar a sua legitimidade para efectuar a obra pretendida, o pedido é rejeitado liminarmente, nos termos do artigo 11.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro.

No caso em análise, tal como em tantos outros, o Sr. Luís Amadeu Esteves, proprietário, não possui título válido de aquisição da propriedade nem procedeu ao registo do imóvel, pelo que não consegue demonstrar a titularidade de um direito que lhe permita efectuar a obra pretendida nem apresentar a certidão de registo predial. Ora, para proceder ao registo do imóvel, tratando-se de uma obra já executada, o requerente precisa de apresentar a licença de utilização emitida pelo Município. Como diversas vezes já foi informado, tendo em vista ultrapassar o impasse criado pelo legislador, a Câmara Municipal emitiu uma deliberação em 28 de Maio de 2004, em que permite a emissão da licença de utilização sem aqueles documentos, sob o compromisso, assumido pelo requerente, da sua entrega posterior.

Feito, então, o enquadramento da situação e após análise dos documentos juntos ao requerimento conclui-se que, tendo em conta os antecedentes que constam do processo, não há inconveniente no deferimento do pedido.

Salvo melhor, este é o meu parecer.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 23/10/2008, emite o seguinte parecer:  
“Deve ser submetido à aprovação da Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 24/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação nos termos do habitual procedimento para estas situações.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;**
- 2 – Notificar o requerente Luís Amadeu Esteves do teor desta deliberação.**

#### DEPOIS DA ORDEM DO DIA

##### *Constituição da NUT III.*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Relativamente à constituição da NUT III, os Estatutos têm que vir à próxima reunião de Câmara e também vai ter que ser realizada uma Assembleia Municipal Extraordinária, porque é obrigatório, em o espírito de união regional, conjuntamente com o espírito de solidariedade regional foi tão acentuado, que conseguimos chegar a uma solução consensual, que consta em fazer a sede da NUT com a respectiva presidência, por ordem alfabética em todos os concelhos da região, que são quinze.

Este processo, independentemente da sua aprovação que é urgente e tem que ser aprovado até 30 de Novembro nas Câmaras Municipais, para se poder contratualizar verbas comunitárias, senão não se podem contratualizar, aliás, se não tivesse este efeito acho que nem se constituía. Mas como ninguém gosta de perder verbas comunitárias, são obrigados a constitui-la.

No primeiro artigo do Estatuto constará este célebre preceito, que é, a sua sede será rotativamente, nos quinze concelhos da NUT por ordem alfabética.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: De seis em seis meses, a rotatividade?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Anual, começando por Alfândega da Fé.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A presidência tem um “staff” de funcionários, esses também vão ser rotativos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A presidência não tem “staff” nenhum, se a NUT negociar a contratualização, como é obrigatória por Lei, vai ter que ter “staff” a funcionar, quer técnica, quer administrativa. A forma que se está a encontrar penso que é a mais consentânea, é os concelhos e os respectivos Municípios no ano em que tiverem a presidência servirem-se das Associações de Municípios respectivas, para fazer o acompanhamento de técnicos e administrativos.

Os que forem da Terra – Quente, terão a Associação de Municípios da Terra – Quente, os que forem da Terra – Fria, terão a Associação de Municípios da Terra – Fria e os que são do Alto – Tâmega terão a Associação do Alto – Tâmega.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a data prevista para a Assembleia Municipal extraordinária?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, teremos que aprovar na próxima reunião de Câmara.

Falta ainda uma questão que é a seguinte, o Senhor Presidente da CCDRN pediu-nos até dia 17 de Novembro, para ver se se consegue influenciar outro tipo de situação, porque isto teoricamente não é nada.

Chaves não tem hipótese, porque Chaves apenas ficou com seis votos, Bragança também só ficou com cinco votos, mas como tinha que haver unanimidade, chegámos a ter três propostas de catorze votos contra um, mas como havia sempre um voto contra não se conseguiu unanimidade, por esse motivo continuou assim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o ponto de situação relativamente e considerando agora que já saiu o diploma para a extinção dos GAT's, o que é que tem sido feito?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só a partir do dia 11 de Novembro é que lhe posso responder a essa questão.

Nesse dia às 17 horas, vai haver uma reunião na CCDRN, com o Presidente do GAT e com a Delegação do Presidente da Associação, o Senhor Presidente da Carrazeda de Ansiães não pode estar presente e com os Directores dos GAT's da NUT e só depois dessa reunião é que vamos saber o que é que se pode negociar.

O princípio geral, não por unanimidade, mas por maioria, que chegámos a acordo nesta última reunião é que estaríamos dispostos a passar os técnicos que estavam no GAT para a Associação, através de um contrato a executar com a CCDRN.

Se esses contratos de transferência não forem assinados, o que se vai passar é que cada Câmara Municipal terá que assumir as responsabilidades que entender, sobre os técnicos e administrativos que entender e o restante passa para a mobilidade geral e especial.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas as Câmaras assumiriam a passagem dos técnicos e administrativos, para as Câmaras ou para as Associações?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, se tiver que haver acordo com a CCDRN e estamos a falar dos que não quiserem ir, porque eles são funcionários da CCDRN, é necessário ter isso em conta. A primeira questão que se coloca é pertencerem aos quadros da CCDRN, estejam elas onde estiverem.

Os que não aceitarem, segundo o que percebi ao Engenheiro Miranda, no que foi perguntado aos funcionários do GAT, foi que todos eles queriam ficar em Mirandela e não ir para qualquer outro sítio, foi o que ele transmitiu na última reunião, a haver transferência será para a Associação de Municípios, temos que ver primeiro o que é que o Ministério pretende negociar, porque existe uma situação que é de princípio, eles não podem passar para a responsabilidade da Associação, que consequentemente passa a ser da responsabilidade das Autarquias, funcionários que lhes pertencem.

O que estamos a tentar saber é o seguinte, se o Ministério passa os funcionários do Ministério da Educação para as Câmaras Municipais, que são em maior número que os do GAT e lhes paga todas as regalias que têm e ficando com o mesmo tipo de contrato, porque é que nesta situação há-de ter um procedimento diferente?

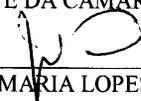
Nós estaremos disponíveis para defender a seguinte proposta, já que foram passados funcionários em outras áreas, porque é que nesta não as passam nas mesmas condições para a Associação de Municípios, mesmo que os pagamentos tenham que ser feitos com base na mobilidade, não se vai despedir ninguém.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

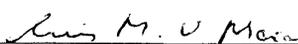
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA